

## Edital

N.º 86/DAFRH-DAAG/2026

### **À Conquista do Castelo – Vila de Palmela**

#### **Corte de Trânsito e Proibição de Estacionamento de veículos**

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., n.º. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do n.º. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento desportivo “À Conquista do Castelo – Vila de Palmela”, nos dias 17 e 18 de abril de 2026, será proibido o estacionamento e cortada a circulação de veículos na vila de Palmela, nos locais e horários que a seguir se apresentam:

#### Corte de Trânsito:

Dia 18 de abril, entre as 08:00h e as 12:30h

- Rua Heliodoro Salgado;
- Rua Miguel Bombarda;
- Largo D’El Rei Dom João I;
- Travessa do Arrabalde;
- Largo D’ El Rei Dom Afonso Henriques;
- Rua do Parque;
- Rua de Nenhures;
- Rua do Castelo;
- Avenida dos Cavaleiros de Santiago e Espada.

#### Proibição de Estacionamento de Veículos:

Entre as 20:00h do dia 17 de abril e as 12:00h do dia 18 de abril

- Rua Heliodoro Salgado.

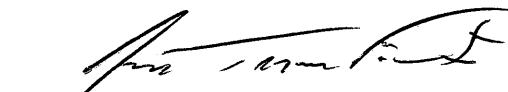
A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 14 de abril de 2026.

---

A Presidente da Câmara



ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ